

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06.04.001/2012. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: Aquisição de formulário personalizado de conta de água para o setor de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe-CE. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria José Diógenes Pinheiro E PELO CONTRATADO: LC GRAFICA EDITORA LTDA com o valor global de R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais) Jaguaribe – CE, 04 de Junho de 2012. Francisco Guimarães Diógenes Júnior Presidente da CPL

*** **

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2012.01.10.01. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a sala de parto humanizado, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** MEDFARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Bruno Vidal Damasceno (procurador). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEANNE NOGUEIRA GOMES. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 35.602,09 (Trinta e cinco mil seiscentos e dois reais e nove centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.2.039, elemento de despesas n.º 4.4.90.52.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Luciano Costa da Silva** admitido em 01.08.2003 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 010611-9 lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, a partir de 04.06.2012, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO 572/2012. DEFINE e REAJUSTA VALORES DE GRATIFICAÇÕES de que tratam as Leis Municipais 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de janeiro de 2007, com as alterações constantes na Lei Municipal 1.053, de 30 de agosto de 2011, REVOGA dispositivos do Decreto 529/2011, de 01 de setembro de 2011 e do Decreto 558/2012, de 02 de abril de 2012 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO as alterações constantes na Lei Municipal 1.053, de 30 de agosto de 2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a definir e reajustar os valores de gratificações constantes nas Leis Municipais 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de janeiro de 2007 e Lei 906, de 22 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO os dispositivos constantes nos Decretos Municipais 529/2011, de 01 de setembro de 2011 e do Decreto 558/2012, de 02 de abril de 2012 **DECRETA:** Art. 1º. A Gratificação de Plantão de Motorista de vinte e quatro horas, prevista na Lei 850/2006, de 30 de março de 2006, anexo IV e Art. 1º, II do decreto 529/2011, de 01 de setembro de 2011, fica definida em R\$. 70,00 (setenta reais). Art. 2º. A Gratificação de Plantão de auxiliar de enfermagem prevista na Lei 850, de 30 de março de 2006, anexo IV e no art. 7º da Lei 1.053, de 30 de agosto de 2011, definida, quanto ao valor, no Decreto 529/2011, de 01 de setembro de 2011, fica redefinida em R\$. 60,00 (sessenta reais). Art. 3º. A Gratificação de Plantão para os detentores dos cargos de auxiliar de serviços gerais, agente de portaria e vigia, lotados no Hospital Municipal, definida pelo Decreto Municipal 558, de 02 de abril de 2012 passa a ser definida com o valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais) para uma carga horária de doze horas, e R\$ 30,00 (trinta reais) para uma carga horária de 08 horas. Palácio da Intendência, 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** **

DECRETO 573/2012. REAJUSTA VALORES DE GRATIFICAÇÕES de que tratam as Leis Municipais 850, de 30 de março de 2006, Lei 875, de 19 de janeiro de 2007, com as alterações constantes na Lei Municipal 1.053, de 30 de agosto de 2011 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... CONSIDERANDO o aumento da demanda no Hospital Municipal de Jaguaribe exigindo maior empenho e produtividade dos profissionais do centro cirúrgico, banco de sangue e laboratório; CONSIDERANDO que os profissionais em comento sempre são chamados para desempenhar as suas atividades, mesmo de sobreaviso, **DECRETA:** Art. 1º. Os valores da gratificação de sobreaviso previstas no anexo IV da Lei 850/2006, de 30 de março de 2006 e regulamentado pelo Decreto nº 529/2011, por força da Lei Municipal 1.053, de 30 de agosto de 2011, passam a ser os seguintes: GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO 1 - Centro Cirúrgico R\$ 38,00 II – Banco de Sangue R\$ 30,00 III- Laboratório R\$ 90,00 Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02 de abril de 2012, revogados as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº. 045/12 de 04 de junho de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **José Elinaldo Fernandes Silva**, inscrito no CPF sob o nº 383.340.543-00, RG nº 1375066-87, SSP-CE, PASEP nº 1.703.722.458-6, residente a Rua Pe. João Bandeira, nº 51 – Centro, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Leiturista e da função Chefe de Divisão Técnica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 04/06/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 04 de junho de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA N º 206/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, CICERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, levando documentos para o TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 207/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em MORADA NOVA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para resolver assuntos relacionados à Solenidade de Premiação do SPAECE/2011, na TACDESIGNER, a importância de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 208/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOEL MACÁRIO SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IPAUMIRIM-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do 54º Encontro de Capacitação para conselheiros de Alimentação Escolar, no Centro de Treinamento professor José Holanda, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 04 e 05/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 209/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora DELMIRA LUCIA DIÓGENES PINHEIRO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE Alfa 2011 e Entrega do Prêmio Escola nota 10, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 210/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE Alfa 2011 e Entrega do Prêmio Escola nota 10, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 211/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ROSANA ALVES DE ASSIS SANTOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE

Alfa 2011 e Entrega do Prêmio Escola nota 10, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 212/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora LENIMAR TÁVORA DINIZ DIÓGENES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETOR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE Alfa 2011 e Entrega do Prêmio Escola nota 10, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 213/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DE LOURDES COSTA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da Solenidade de Divulgação dos Resultados do SPAECE Alfa 2011 e Entrega do Prêmio Escola nota 10, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 04/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 214/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar de reuniões técnica de assessoramento pedagógico aos municípios do Proinfância, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 215/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar da Formação do Bolsa Escola, no Hotel Plaza Praia Suítes, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 04, 05 e 06/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 216/12, 04 DE JUNHO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ANA LUCIA PINHEIRO PEQUENO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIRETORA DE TRANSPORTE, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de Reuniões sobre Transporte Escolar, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 04 e 05/06/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 04 de junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº. 149/2012 De: 04/06/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 04 à 06/06/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

DECRETO Nº. 570/12 DO DIA 04 DE JUNHO DE 2012. DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 JUNHO DE 2012 Dr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE., no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere; DECRETA: Ponto Facultativo no Município o próximo dia 08 de Junho de 2012. Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº. 151/12. De: 04 de Junho de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 05/06/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº. 150/12 De: 04 de Junho de 2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 330.641.133-72, RG.1514435, PASEP: 170.372223-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, residente na Rua Savino Barreira, 1050, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 04, 05, 06 e 08/06/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO 002/2012-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: *Fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Nacional de Alimentação das Creches/PNAC e Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.* **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO BARBALHO, **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DAS CANDEIAS VIDAL PINHEIRO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS. **VALOR GLOBAL CONTRATO:** R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais); **PNAC** R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais) **PNAE** R\$ 10.992,00 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais) Jaguaribe – Ce, 01 de Junho de 2012. *Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.*

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO 002/2012-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: *Fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Nacional de Alimentação das Creches/PNAC e Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.* **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA TABOÇA, **ASSINA PELO CONTRATADO:** LUIZ AUGUSTO DIAS **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS. **VALOR GLOBAL CONTRATO:** R\$ 31.737,00 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais); **PNAC** R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais) **PNAE** R\$ 27.645,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais) Jaguaribe – Ce, 01 de Junho de 2012. *Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.*

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO 002/2012-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: *Fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Nacional de Alimentação das Creches/PNAC e Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.* **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES, **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ ALVES CUNHA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS. **VALOR GLOBAL CONTRATO:** R\$ 25.286,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais) **PNAC** R\$ 2.224,00 (dois mil e duzentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

e vinte e quatro reais) PNAE R\$ 23.062,00 (vinte e três mil e sessenta e dois reais) Jaguaribe – Ce, 01 de Junho de 2012. *Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.*

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO 002/2012– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: *Fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Nacional de Alimentação das Creches/PNAC e Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.* **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO, **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ FIGUEIREDO LOURENÇO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS. **VALOR GLOBAL CONTRATO:** R\$ 47.736,00 (quarenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais) **PNAE R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais) PNAE R\$ 21.796,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e seis reais) Jaguaribe – Ce, 01 de Junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO 002/2012– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: *Fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Nacional de Alimentação das Creches/PNAC e Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.* **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE FEITICEIRO, **ASSINA PELO CONTRATADO:** JAILSON PEIXOTO BESSA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS. **VALOR GLOBAL CONTRATO:** R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) **PNAE R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) Jaguaribe – Ce, 01 de Junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO 002/2012– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: *Fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Nacional de Alimentação das Creches/PNAC e Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar/PNAP.* **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRAPIA DO MEIO, **ASSINA PELO CONTRATADO:** FERNANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS. **VALOR GLOBAL CONTRATO:** R\$ 59.372,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais) **PNAE R\$ 22.346,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais) PNAE R\$ 37.026,00 (trinta e sete e vinte e seis reais) Jaguaribe – Ce, 01 de Junho de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 151.4 DE 04 DE JUNHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Carmecir Maria Celestino da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe Setor Centro Cirúrgico, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 151.5 DE 04 DE JUNHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Maria Eliane de Lima Sousa**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Supervisão e Controle em Endemias, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 151.6 DE 04 DE JUNHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Luciano Costa da Silva**, ocupante do cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 151.9 DE 04 DE JUNHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Gerleide P. Nunes de Miranda**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 151.10 DE 04 DE JUNHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Francisco Everasmo A. Mendes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Controle em Endemias, Nível CDA FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 151.7 DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 151.7, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Carlos Alberto Lima Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Desenvolviment o Rural	40 horas	100%
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	05 horas	100%
Francisco Bezerra da Silva	Operador de Trator de Pneu	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	18 horas	50%
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	08 horas	100%
Ericksen Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	07 horas	100%
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	17 horas	100%
Francisco José Fernandes Bandeira	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	20 horas	100%
José Ubiraci Feitosa de Lima	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	07 horas	100%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	10 horas	100%
Suzianny Carvalho de Oliveira Miranda	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	07 horas	100%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	22 horas	50%
Fabiane Silveira B. Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	07 horas	50%
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	07 horas	50%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
Samara Monique Nunes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	07 horas	50%
Teresa Cristina V. Cavalcante	Telefonista	Secretaria Municipal Educação	40 horas	50%
Maria de Fátima P. da Silva	Aux. Serv. Educacionais	Secretaria Municipal Educação	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.12, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no

Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 151.12, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Delne Maria Barreto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.13, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151.13, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 181,01
Walenia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 271,66
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 221,40
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 123,72
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 256,53

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.14, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

Art. 1º. Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 151.14, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.16, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 151.16, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Maria Francilane Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Cipriano Jorge Pinheiro de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Carlos Alberto Lima Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Desenvol. Rural	Nível V	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.20 DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal, **Francisca Evanice de Sousa**, Matrícula nº 120174-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**,

em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.21 DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas ao Médico que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 151.21, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.22, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “g”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 151.22, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 151.23, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de 12 horas, ao Médico, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Junho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 151.23, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 151.24, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de junho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151.24, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de junho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 222 /2012 Jaguaribe, 04 de junho de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS - CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período 04, 24/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 218 /2012 JAGUARIBE, 04 de junho de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada

através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$775,00(setecentos e setenta e cinco reais), referente às diárias no período 04, 05, 06, 07, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28 e 29/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 15 ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 221 /2012 JAGUARIBE, 04 de junho de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JORGE LUÍS PINHEIRO DE SOUSA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de RUSSAS-CE, a importância de R\$150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 04, 19 e 23/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 223 / 2012 JAGUARIBE 04 de junho de 2012 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MARQUES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$100,00 (cem reais) referente às Diárias nos dias 04 e 28/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 220 /2012 JAGUARIBE, 04 de junho de 2012. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOIRO DO NORTE -CE, a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), referente às diárias no período 04, 14, 18, 19 e 28/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº 219 /2012 JAGUARIBE, 04 de junho de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 04 a 06/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 151.19 DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151.19 DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Francisco Chagas Nunes Neto	120192-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 224/2012 JAGUARIBE, 04 de junho de 2012. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de Coordenadora do PACS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA - CE, a importância de R\$240,00 (Duzentos e quarenta Reais), referente às Diárias no período de 11 a 13/06/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 04 de junho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Contratação de auxiliares administrativos e auxiliar de serviços gerais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADOS: AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

LOTE	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO)	PROGRAMA CRAS VOLANTE	500,00	3.500,00	ALANNE KELLY OLIVEIRA DE MOURA

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de junho de 2012. Jaguaribe– CE, 01 de junho de 2012. Luciano Costa da Silva. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.04 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de auxiliares administrativos e auxiliar de serviços gerais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADOS: AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

LOTE	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO)	PROGRAMA CRAS VOLANTE	500,00	3.500,00	ALANNE KELLY OLIVEIRA DE MOURA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Jaguaribe– CE, 01 de junho de 2012. Luciano Costa da Silva. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 151.8, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151.8, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Raimundo Diógenes Sobrinho	Agente de Arrecadação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	40%
Francisco José A. Honorato	Op. de Trator de Pneu	Secretaria Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20%
Francisco Marcolino de Araújo	Operador de Pá Mecânica	Secretaria Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20%
Francisco Vieira Arruda	Op.Motomivela dora	Secretaria Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20%
José Fernandes de Freitas	Op.Motomivela dora	Secretaria Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20%
Manoel Carvalho de Amorim	Op. de Trator de Pneu	Secretaria Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20%
Raimundo Nonato da Silva	Op. de Trator de Pneu	Secretaria Mun. de Inf. Est. e Meio Ambiente	20%
Tatyana Nunes Duarte	Auxiliar Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Ione B. do Nascimento	Auxiliar de Serv.Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Marilene M. Alexandre	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco das Chagas Nunes Neto	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jobe N. Diógenes Pinheiro	Mecânico Leve	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Pedro Ferreira Rodrigues	Zelador de Bens Públicos	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Glace Maria Gomes Diógenes	Médico Auditor	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Albéria Rodrigues de Oliveira	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Alexsandra Pinheiro Pessoa	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia Livia Barbosa	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francinilda Moreira Pinheiro	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kilvia Mara Leite Peixoto	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Luziene Cosme Silva	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maciliany Rodrigues de Oliveira	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Mardonio Rozena da Silva	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Cecília da Silva	Ag.Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria da Conceição Diógenes Granja	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria das Candeias D. Saldanha	Ag. Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria do Carmo Nogueira Aquino	Ag.Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Rosa Nunes de Aquino	Ag.Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rosalva Ferreira da Silva	Ag.Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Tácia Raquel Santana de Sousa	Ag.Comunit. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Kátia Gleide Almeida Diógenes	Tecnólogo em Alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	20%

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Mun. de Saúde	20%
Ana Izaura Diógenes Pinheiro	Ag. Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	20%
Francisca Elzivanía M. Morais	Telefonista	Secretaria Mun. de Saúde	20%
José Elinaldo da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	20%
Maria Rosilene Bessa	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	20%
Nayara Paula Rodrigues Cavalcante	Ag. Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	20%
Noênia Alves de Araújo	Nutricionista	Secretaria Mun. de Saúde	20%
Gleiston Cândido Martins	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de junho de 2012.

*** **

PORTARIA N° 151.11, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações de periculosidade aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de junho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 151.11, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Francisco Nogueira Carneiro	Motorista	Sec. Mun. Infra Est. e Meio Ambiente	30%
Maria Margarene Maia Ferreira	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	30%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de junho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 151.18, DE 04 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Junho de 2012

Edição Nº: 1300

magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 151.18, DE 04 DE JUNHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Maria Brasilina S. da Silva	010811-1
Maria Celma Calisto B. de Queiroz	010813-8/010814-6
Francisco Chagas Nunes Neto	120192-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de junho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

DECRETO MUNICIPAL 576/2012, de 04 de junho de 2012. O Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a importância legal de se definir o grau de insalubridade e periculosidade dos servidores públicos municipais nos seus ambientes de trabalho e no exercício das funções; **CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal proteger o exercício dos cargos que possam conter riscos ambientais; **CONSIDERANDO** que por força da Lei Municipal 543, de 27 de novembro de 1993, artigos 69/70 e 71 há a imperiosa necessidade de, tecnicamente, ser realizada a avaliação de riscos ambientais de mencionados servidores; **RESOLVE:** Art. 1º. HOMOLOGAR O LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE realizado pelo técnico EVANDRO REBOUÇAS DE CARVALHO, engenheiro mecânico e de Segurança do Trabalho, registrado no CREA/CE 6133-D por atender as disposições das Leis Federais 5.194/66 e 7.410/85 e as Resoluções 205/71, 218/73 e 359/91 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Palácio da Intendência 04 de junho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **